

42	64
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 6 /2021

----- Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Presidente deu início ao período antes da ordem do dia com dois assuntos. A título informativo indicou relativamente às obras do PARU, na Rua Eduardo da Mota, Rua de São Miguel e Rua de Fonte Ferreira, que estarão em princípio adjudicadas, existiram concorrentes e parece em condições de ser adjudicada a dois empreiteiros, cada um em seu lote. Informou que logo após a adjudicação será lançado concursos para a empreitada da Rua Luís Vaz de Camões, considerando que após a instalação de estaleiro dos dois empreiteiros existirá mais facilmente concorrentes. Informou também que se encontra a decorrer, com publicação feita no Diário da República, o concurso para as outras estradas. Pelo Sr. Presidente foi proposto a reabertura do mercado exterior das tendas no dia 5 de abril de 2021. O Sr. Presidente apresentou ainda outra proposta que resulta do apelo feito pelo Governo e que está relacionada com os cafés e esplanadas, que pede para que sempre que possível sejam criados/aumentados esses espaços em detrimento do uso de espaços fechados. Nesse sentido, propôs isentar o pagamento de taxas de ocupação de esplanada, continuando a ser obrigatório o respetivo licenciamento, para se perceber qual a área a afetar, de forma a não causar transtornos na ocupação de via pública. Em relação a estas duas propostas e colocadas as mesmas a votação foram ambas aprovadas por unanimidade. O Vereador Bruno Gomes indicou que teve conhecimento de um desnível na estrada em Barbados, que teve possibilidade de ver e que considera ser merecedor de correção. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Informou o **Sr. Presidente** que não tinha conhecimento da situação, mas que a mesma iria ser vista.-----

Pelo **Sr. Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves**, foi dito que teria conhecimento da existência de buracos em diversas vias e que se encontrava em curso a correção destas situações, quer pela Tejo Ambiente, quer pelo Município, consoante a responsabilidade. Indicou que verificando-se necessidade pode esta situação ser vista como uma prioridade.-

O **Vereador Dr. Hélio Antunes**, informou que estaria tudo em condições para se assegurar o reinício das aulas do 1.º ciclo na próxima segunda-feira e também a reabertura da biblioteca, naturalmente com algumas restrições. -----

O **Sr. Presidente** quis ainda informar que foi vítima de um atentado e que se encontra a tomar medidas judiciais. Informou que teria recebido um pedido para entrevista da SIC, que na altura achou estranho, mas que acabou por aceder por tratar-se da SIC. Quando chegou o momento da entrevista e pronto a receber os jornalistas, ficou surpreso quando percebeu que um dos jornalistas é um dos filhos do Paulo Neves, o historiador, o Tomás Duran e outro rapaz, e que lhe pareceu de imediato, que o que estava a acontecer não seria uma entrevista, mas uma verdadeira “caça ao presidente”. Manifestaram que queriam fazer o contraditório, que teriam falado com o líder da oposição e quèriam fazer o contraditório. No entanto queriam fazer um contraditório, sendo ele o primeiro a ser entrevistado e só depois iram entrevistar outras duas pessoas. O **Sr. Presidente** informou que já reportou esta situação à SIC, que diz nada saber sobre a situação e indicou ainda que guardou provas desta situação, que já tomou as suas medidas e que em caso de divulgação indevida, seja por qualquer meio de comunicação, que não seja a SIC, agirá judicialmente contra a SIC, que depois se encarregará de apurar. O **Sr. Presidente** indicou que lhe parecia que o Vereador Bruno Gomes teria sido entrevistado pelos mesmos elementos da SIC.-----

O **Vereador Bruno Gomes** confirmou que sim, que havia sido entrevistado e que lhe disseram que era para a SIC, mas que a sua entrevista foi depois da entrevista ao Presidente.-----

O **Sr. Presidente** manifestou que em caso de necessidade arrolaria o Vereador Bruno Gomes enquanto testemunha, por ter conhecimento da situação. Manifestou ainda, que por uma questão de cortesia, acabou por realizar a entrevista, que de entrevista tinha efetivamente muito pouco, tendo sido trazidos à conversa assuntos que não são próprios para uma entrevista e sem qualquer tipo de interesse informativo. Reforçou ainda, o **Sr.**

42	45
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presidente que no caso de reprodução da entrevista, por qualquer um que não seja a SIC, incorrerá numa ação. Indicou também, que lhe parece que este estratagema foi utilizado, para o forçar a uma entrevista, que não aconteceria se tivesse sido solicitada pela TomarTV.-----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 49/2021**, no valor total de € **3.617.896,62** (três milhões seiscentos e dezassete mil oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.280.255,01** (três milhões duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **337.641,61** (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes **Relação dos Pagamentos** efetuados de 26 de fevereiro a 11 de março de 2021, no montante de € **143.282,78** (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Para Conhecimento

----- Presente **Informação Interna n.º 1473** de 25/02/2021 do setor de gestão urbanística da Duoma com a listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de *janeiro* de 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **RSTJ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3570 em 05/03/2021, comunica cessão do contrato de trabalho do Director-Geral (aposentação). Tomaram conhecimento.-----

Oferta de Livros

----- Presente **Informação Interna n.º 1294** de 17/02/2021 da Biblioteca Municipal, comunica que Hélder Oliveira Silvério, ofertou à biblioteca o livro "*O poder da esperança: vencendo a depressão, a ansiedade, a culpa e o stresse*", da autoria de Julián Melgosa e Michelson Borges. Anexos: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro "*O poder da esperança: vencendo a depressão, a ansiedade, a culpa e o stresse*", da autoria de Julián Melgosa e Michelson Borges, oferta de Hélder Oliveira Silvério à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto No artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Poder Local Século XXI -----

----- **Aprovarelatório - Consultoria e Formação, Unipessoal Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3269 em 02/03/2021, envia link, com a opinião de um especialista, em ano de autárquicas. Tomaram conhecimento.-----

----- Estágio UOI AEGEF -----

----- **Universidade de Coimbra**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3322 em 02/03/2021, enquanto orientadores da UOI, na área de Administração Educacional e Gestão da Educação e Formação, solicitam um estágio, para a estudante **Mónica Soraia Figueiredo Antunes**, entre março e maio do ano letivo de 2020-2021. Anexo: E 3499 com Proposta de Protocolo e pedido de alguns documentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do estágio na área de Administração Educacional e Gestão da Educação e Formação de Mónica Soraia Figueiredo Antunes, entre março e maio do ano letivo de 2020-2021, ficando como sua orientadora a Psicóloga Drª Célia Pires.-----

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob nº 3392 em 03/03/2021, solicitam um estágio curricular, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional CTESP, em Produção de Atividades Para o Turismo Cultural da Escola Superior de Gestão de Tomar, ESGT, para o aluno **Luís Guilherme Azevedo da Silva Madeira**. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do estágio na área de Produção de Atividades para o Turismo Cultural de Luís Guilherme Azevedo da Silva Madeira, ficando como sua orientadora a Drª Dulce Verdelho.-----

----- Pedidos de Apoio -----

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 2885 em 23/02/2021, solicitam apoio para reparação do telhado da Creche e Jardim de Infância e para a aquisição de uma fritadeira basculante. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de Capital de 50% para apoio na reparação do telhado da Creche e J. Infância e para aquisição de fritadeira basculante, no valor máximo global de 25.324,50 €, tendo em conta os orçamentos apresentados, mediante apresentação de documentos de despesa e recibos.-----

----- **Florzêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3352 em

62	46
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

03/03/2021, solicita apoio para aquisição de combustíveis. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Florzêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere que apenas poderá apoiar com combustíveis quando os mesmos se encontrarem a laborar diretamente para o Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do contrato celebrado.-----

----- **Associação de Caçadores Castelo de D. Gaião**, carta registada nos serviços sob o nº 8659 em 26/07/2019, pedido de apoio para efetuarem obras no edifício da associação. Anexos: Relatório com Despacho e Informação Interna nº 148 de 07/01/2021 da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de valor máximo de 2.270,00 €, para apoio nas obras do edifício da Associação, tendo em conta a consulta ao mercado do valor dos bens solicitados, no qual resultou o preço do balde de tinta de 69 € iva incluído e 7,42 € iva incluído a tonelada de tout-venant com transporte, mediante apresentação de documentos de despesa e recibos.-----

----- **Paula Cristina da Cruz Ferreira Mendes**, carta registada nos serviços sob o nº 3619 em 29/03/2019, pedido de apoio para efetuar obras na sua habitação. Anexos: Orçamento, Fotografias e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente a Paula Cristina da Cruz Ferreira Mendes, no âmbito do Regulamento de Luta contra a Pobreza, para aquisição dos materiais para efetuar obras na sua habitação, no valor máximo de 2.746,59 €, mediante apresentação de documentos de despesa e recibos. -----

----- **Abílio Martins Alcobia**, carta registada nos serviços sob o nº 14783 em 30/10/2020, no âmbito da Luta contra a Pobreza, solicita apoio financeiro para efetuar obras na sua habitação. Anexos: Orçamento, **Informação Interna nº 602** de 21/01/2021 da Técnica Superior de Serviço Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente a Abílio Martins Alcobia, no âmbito do Regulamento de Luta contra a Pobreza, para aquisição dos materiais para efetuar obras na sua habitação, no valor máximo de 752,28 €, mediante apresentação de documentos de despesa e recibos.-----

----- **Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3446 em 04/03/2021, solicita apoio para a manutenção das matilhas de caça maior. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tendo em conta a atual conjuntura económica apoiam apenas as Associações de âmbito Municipal.-----

----- Sinalização -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13306 em 01/10/2020, envia uma reclamação do Sr. Manuel da Cruz, referente ao excesso de velocidade, na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, nº 3077, dos carros que vêm do Carril para o Bêco. Anexo: Participação, **Informação Interna nº 1547** de 02/03/2021 da Duoma, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **AMA – Agência para a Modernização Administrativa**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10495 em 27/07/2020, referente a uma reclamação de Helder Alexandre. Presente **Informação Interna nº 1564** de 02/03/2021 da Duoma, Reclamação, Planta com Proposta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA, **sem a lombas**. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Protocolo de Colaboração -----

----- Presente **Informação Interna nº 1652** de 05/03/2021 da Chefe da Dasi, para cumprimento da clausula 8ª, do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere,

42	47
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sugere deliberação sobre o valor para o ano de 2021. Ausentou-se da sala o vereador Dr. Orlando Patricio por fazer parte dos órgãos socias da referida Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em cumprimento da clausula 8ª do Protocolo de Colaboração - Entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, o qual refere “O montante previsto na cláusula anterior será objeto de atualização anual”, o valor de 8.000 €/ mês (Oito mil euros), com efeitos a 01/01/2021.-----

----- Pedido de parecer -----

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2106 em 10/02/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de José Manuel da Silva Antunes de Sousa (196039304). Presente **Informação Interna nº 1415** de 24/02/2021 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patricio, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de José Manuel da Silva Antunes de Sousa, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

----- PMDFCI de Ferreira do Zêzere -----

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ofício registado nos serviços sob o nº 10324 em 22/07/2020, informa que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ferreira do Zêzere, foi analgizado, nos termos do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/201 de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018 de 02 de fevereiro, devendo neste contexto serem corrigidos alguns aspetos. Anexos: **Informação Interna nº 1707** do SMPC. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o PMDFCI 2020-2029 na sua versão final (já incluindo os contributos aprovados), e deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- Aquisição do lote na ZIL -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Nautimateus Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1843 em 04/02/2021, manifestam interesse na aquisição do Lote nº 11 da Zona Industrial das Lameiras. Anexos: E 3502 (simulação), **Informação Interna nº 1110** do SAJ e Relatório com Despacho. Ausentou-se da reunião do Sr. Vice-Presidente por a sua esposa ser trabalhadora na referida empresa. Presente a simulação do preço do lote, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar o Lote nº 11 da Zona Industrial pelo montante de € 2.074,44 (dois mil e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo o valor da bonificação de € 2.338,14 (dois mil trezentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos), sobre o qual deverá ser prestada caução, dando poderes ao Sr. Presidente para assinatura da referida escritura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que na escritura de compra e venda deverão constar as seguintes cláusulas/condicionantes, constantes no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou de Serviços na Zona Industrial de Lameiras, que se passam a transcrever para os devidos efeitos legais: -----

UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projeto de construção das instalações propostas a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento; -----

DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projeto, a obra terá que estar concluída; -----

TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

QUATRO: A atividade industrial não deve exceder o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidores, quando lhes forem exigidas; -----

CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização;

42	48
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

SEIS: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal; -----

SETE: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

OITO: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda; -----

NOVE: Na eventualidade de se verificar incumprimento pelo adquirente das condições de alienação, deverá ser prestada garantia, no valor da bonificação concedida; -----

DEZ: Decorridos 24 meses após o início da laboração da empresa é calculado o valor definitivo de bonificação, sendo o valor da caução reduzido por deliberação da Câmara Municipal; -----

ONZE: Fica o adquirente obrigado a comunicar ao Município de Ferreira do Zêzere a data de início da laboração da empresa; -----

DOZE: Se o valor definitivo da bonificação for inferior ao inicialmente calculado, determinará a retenção dos valores depositados na Tesouraria Municipal a seu favor, ou, no caso de existirem garantias bancárias ou seguros caução, providenciará junto das entidades responsáveis pela sua emissão o pagamento das importâncias consideradas em dívida." -----

Proposta de Recrutamento

----- Presente **Informação Interna nº 1736** de 09/03/2021 da Chefe da Dasi, propõe o recrutamento de um trabalhador, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais). A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, ao abrigo das disposições supracitadas, aprovar o recrutamento de mais um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2021, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 161, de 19 de agosto de 2020.-----

----- Venda de Madeira/PF do Castro -----

----- Presente **Edital n.º 6/2021** de Hasta Pública com as condições da venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro. Tendo em conta que não foi apresentada qualquer proposta na referida Hasta Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de nova hasta pública, para venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro, com o valor unitário por tonelada, de 25 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Erros e Omissões -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1462** de 24/02/2021 da DUOMA, propõe aprovação dos Esclarecimentos e Erros e Omissões da Empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere- 2ª Fase” Ref.ª CP003/DUOMA/2020. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, ratificar o despacho do Sr. Presidente de aprovação da apreciação efetuada face aos esclarecimentos; da apreciação efetuada face à lista de erros e omissões; e que os interessados sejam notificados nos termos desta informação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Luís Manuel de Araújo Mourato**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Rua Francisco de Sousa Godinho, no lugar de Palheiros, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º 08/413/2019). Presente **Informação Interna n.º 1506** de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o processo de licenciamento tendo por base a alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE, bem como a devolução das cópias do processo ao requerente, tendo em conta que, no decurso do procedimento da audiência de

42	49
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

interessados pelas disposições do CPA, foi o requerente notificado pelo ofício nº 9431 de 14/11/2019 e prorrogação de prazo pelo ofício nº 9789 de 25/11/2019 da intenção de indeferimento do seu pedido de licenciamento, da referida operação urbanística e uma vez que, concluído o período legal da audiência prévia ao requerente, até á presente data este não apresentou proposta alternativa. -----

----- **Carlos Manuel Domingos Rodrigues**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma habitação, sitas na Rua Manuel Vaz, nº 884, no lugar de Cubo, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/364/2020). Presente **Informação Interna nº 1618** de 04/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. Ausentou-se da reunião o Vereador Dr. Hélio Antunes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos temos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de contenção de terras, confinante com a via pública, sitas na Rua Eduardo Mota, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/55/2021). Presente **Informação Interna nº 1558** de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

proceder à aprovação do processo de licenciamento para a legalização das obras do muro. Deliberou ainda, que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização; - Não se admitiram obras por executar, tratando-se de uma legalização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. -----

----- **Maria Lucília Ferreira Lourenço Alexandre**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de um muro de vedação, sitas na Rua da Boavista, nº 268, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/1203/2019). Presente **Informação Interna nº 1559** de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento da ampliação e alteração do muro. Deliberou ainda, que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização; - Não se admitiram obras por executar, tratando-se de uma legalização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas.-

----- **Maria Adélia Estevão Alcobia Santos**, pedido de concessão de autorização de utilização, na sequência das obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Luís de Camões, nº 538, no lugar de Serrada da Azinheira, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/1027/2019). Presente **Informação Interna nº 1591** de 03/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável, de acordo com as disposições do nº 1 do artº 64º do RJUE, de concessão da autorização de utilização, para o edifício, destinado a habitação. Deliberou ainda, que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A notificação ao requerente, contendo a decisão, deve referir que a emissão do título de autorização de utilização, deve ser requerido no prazo de um ano da data da notificação, nos termos nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.- Lei 120/2013 de 21 de Agosto e serem pagas as taxas constantes da nota de liquidação a anexar; - O prazo referido, pode ser prorrogado por uma só vez a requerimento fundamentado. - Informa-se que nos termos do nº 2 do art.º 5º do Dec.- Lei 68/04 deve entregar antes da realização de escritura que envolva a aquisição do prédio, para depósito nesta Câmara, a ficha técnica

42	50
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da habitação. Não efetuando o depósito da ficha técnica, incorre em processo de contraordenação face às disposições do referido Decreto-Lei. -----

----- **Rações Zêzere, S.A.**, pedido de legalização de alterações no decorrer da obra, sita Rua António Teixeira Antunes, 1269, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 581/2018). Presente **Informação Interna nº 1587** do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de alterações no decurso da obra, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Alzira Pinheiro Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma arrecadação e alteração do seu uso para habitação, sitas na Rua Nossa Senhora da Paz, nº 293, no lugar de Chão da Serra, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente **Informação Interna nº 1593** de 03/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **José Manuel Moleira de Oliveira**, pedido de legalização de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Mateus Alves, 96, no lugar de Rio Cimeiro, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/130/2021). Presente **Informação**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Interna nº 1595 de 03/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento o pedido de legalização de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e com a alínea a) do n.º 2 do art.º 24º e do RJUE e conforme exposto na informação.-

-----**Maria de Lurdes da Silva Pêgas**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua da Bairradina, nº 1, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/19/2016). Presente **Informação Interna nº 1552** de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o pedido da LECO, apresentado no requerimento 2077/20. Deliberou ainda, notificar a requerente, para no prazo de 60 dias solicitar a concessão da autorização de utilização para a moradia e informar que, a utilização dos edifícios sem a respetiva autorização de utilização resulta em contraordenação nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 98º do RJUE. -----

-----**União das Freguesias de Areias e Pias**, determinação de taxas referentes ao licenciamento de obras de alteração do edifício da sede da Junta de Freguesia, sitas na Rua do Centro Escolar (Processo nº 01/63/2017). Presente **Informação Interna nº 1605** de 04/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com os artigos 28.º e 29.º, propor à Assembleia Municipal, conceder a isenção total das referidas taxas (485,76€), tendo em conta se trata de uma obra de relevo para o Município, a efetuar por uma autarquia local. -----

-----**Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, determinação de taxas referentes ao licenciamento de obras de reabilitação das instalações sanitárias públicas de Dormes (Processo nº 21/44/2020). Presente **Informação Interna nº 1607** de 04/03/2021 do Sgu Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com os artigos 28.º e 29.º, propor à Assembleia Municipal, conceder a isenção total das referidas taxas (85,03€), tendo em conta se trata de uma obra de relevo para o Município, a efetuar por uma autarquia local. -----

-----**Imomecadistri - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.**, pedido de licença administrativa para a alteração ao loteamento titulado com o alvará de loteamento e obras de urbanização nº 02/1998, sito na Avenida 13 de Junho, da freguesia de Ferreira do

42	51
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Zêzere em Ferreira do Zêzere (Processo nº 09/17/2020). Presente **Informação Interna nº 1666** de 05/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, que o pedido se encontra em condições para ser aprovado. Contudo, deliberou ainda que, a alteração da licença de operação de loteamento, só poderá ser aprovada se não ocorrer oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes constantes no alvará, devendo para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia nos termos do nº 3 do art.º 27 do Decreto-Lei nº 555/99. -----

-----Caducidade-----

----- **José Duarte da Conceição Lopes**, pedido de licenciamento de obras de regularização da construção de dois anexos, sitas na Rua José Manuel Conceição Freire, nº 187, da Freguesia de Bêco (Processo nº 01/87/2006). Presente Informação Interna nº 1555 de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 71 do RJUE. Deliberou ainda, que o alvará de obras nº 117/07 seja cassado nos termos previstos no artigo 79º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja também informado que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

----- **Luís Carlos da Cruz Mateus**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sitas na Rua do Hospital, nº 353, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/378/2019). Presente **Informação Interna nº 1554** de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do art.º 121 e 122 do CPA, tendo em conta a proposta para declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

----- **Isidro Ribeiro da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e demolição de barracões, sitas na Estrada dos Lamaceiros, nº 1028, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 01/5/2017). Presente **Informação**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Interna nº 1553 de 02/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 71 do RJUE. Deliberou ainda, que o alvará de obras nº 175/17 seja cassado nos termos previstos no artigo 79º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja também informado que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

----- **Isidro Ribeiro da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas na Horta das Cavadas, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/114/2016). Presente **Informação Interna nº 1719** de 08/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.º 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não terem sido executadas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 100/202. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Sinalização - Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2527 em 18/02/2021, solicita a colocação de um sinal de “outros perigos” na Estrada dos Carvalhais. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho” -----

“**Wakemaven, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8489 em 13/09/2017, pedido de alteração de sinalização, na Rua do Lago Azul. Anexos: Informação Interna nº 1725 da Duoma, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho” -----

“**Ambiente e Ação Climática** - Presente **Informação Interna nº 1731** de 09/03/2021 do SAJ, divulga o Despacho n.º 2623/2021 do ministro do Ambiente e Ação Climática, publicado na II série do DRE de 9/03/2021, com a 2.ª fase do Programa de Apoio à

42	52
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, com interesse para os competentes serviços municipais” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **Sinalização** -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2527 em 18/02/2021, solicita a colocação de um sinal de “outros perigos” na Estrada dos Carvalhais. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Wakemaven, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8489 em 13/09/2017, pedido de alteração de sinalização, na Rua do Lago Azul. Anexos: **Informação Interna n.º 1725** da Duoma, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter de novo o referido processo para a DUOMA, para que a solução/apresentada seja analisada no Verão. -----

----- **Ambiente e Ação Climática** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1731** de 09/03/2021 do SAJ, divulga o Despacho n.º 2623/2021 do ministro do Ambiente e Ação Climática, publicado na II série do DRE de 9/03/2021, com a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, com interesse para os competentes serviços municipais. Tomaram conhecimento. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 341 folhas quando eram 15 horas e 30 minutos. -----

O Presidente

A Secretária

